



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

“Revoga a Lei Municipal n. 523, de 05 de Junho de 1956, que autoriza o Poder Municipal a cancelar débitos e lançamentos tributários sobre terrenos de propriedade de ANTENOR GUIMARÃES & CIA LTDA.”

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 523, de 05 de Junho de 1956, que autoriza o Poder Municipal a cancelar débitos e lançamentos tributários sobre terrenos de propriedade de ANTENOR GUIMARÃES & CIA LTDA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo corrigir uma desatualização legislativa em nosso Município, dentro da função legal que compete ao legislador.

É notório que uma Lei de 1956 não mais se faz exequível e não é mais adequada à ser aplicada em nosso município, sobretudo porque a legislação mais atualizada já revogou este tipo de renúncia fiscal, sobretudo com o advento do Código Tributário Municipal e legislação correlata.

A referida lei teve sua importância no passado e isto é reconhecido, mas não faz mais sentido estar em vigor atualmente.

Por isto, buscamos retirar da vigência do rol legislativo uma Lei que não tem mais eficácia e muito menos é exequível de todos os aspectos administrativos.

Ante o exposto, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 29 de dezembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **29/12/2025 14:45**

Checksum: **5F79B5E3507F241C5574884BF96826A505EEB6487554525AD1651E2CB48A282C**